



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0051/2024/DLGA/DLAII

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.004016/2024.76**, Parecer Técnico N.º **PARECER 3/2025 FE**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código , ao Empreendedor:

NOME: BELLOS MONTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 84.034.669/0001-94

ENDEREÇO: RUA PARA, 495, CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: BARCO HOTEL E PESCA ESPORTIVA EMBARCADA EM 2 BARCOS MOTORIZADOS (RAINHA ESTHER E GRAN SABANA) E 4 ESTRUTURAS FLUTUANTES SEM MOTORIZAÇÃO (UNIVINIR I, UNIVINIR II, TÔ À TOA E PURAQUÉ).

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: Endereço urbano não especificado

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 17/10/2024

VALIDADE: 17/10/2034

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos
Boa Vista, RR, 28/11/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
28/11/2025 às 12:53

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da
FEMARH-RR em **28/11/2025 às 12:56**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=96588> informando o seguinte código
verificador: **96588**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

DOCUMENTOS ANEXOS



PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
AREA FIXA DO BARCO HOTEL (7 MESES)	0° 30' 3,7700" N	61° 42' 4,8600" W
AREA FIXA DO BARCO HOTEL (5 MESES)	1° 48' 53,2800" N	61° 7' 26,0400" W
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
INICIO DA ROTA DO MUAU	0° 18' 31,6800" N	61° 45' 52,2000" W
FIM DA ROTA DO MUAU	0° 28' 37,5600" N	61° 48' 10,4400" W
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
INICIO DA ROTA DO CATRIMANI	0° 28' 8,8388" N	61° 42' 48,0098" W
FIM DA ROTA DO CATRIMANI	0° 42' 47,8800" N	61° 59' 39,1200" W
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
INICIO DA ROTA DO MATAMATA	0° 6' 57,9600" N	61° 44' 36,6000" W
FIM DA ROTA DO MATAMATA	0° 19' 55,5600" N	61° 36' 27,0000" W
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
INICIO DA ROTA DO CURIUCU	0° 9' 35,2800" S	61° 48' 20,8800" W
FIM DA ROTA DO CURIUCU	0° 6' 19,4400" N	61° 43' 15,6000" W
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
INICIO DA ROTA PRINCIPAL	1° 48' 17,4954" N	61° 7' 56,3567" W
FIM DA ROTA PRINCIPAL	0° 26' 28,3200" S	61° 47' 43,0800" W
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
INICIO DA ROTA DO PÃO DE AÇUCAR	0° 29' 8,843" N	61° 41' 55,523" W
FIM DA ROTA ESTIRÃO DO MENDONÇA	00° 42' 20" N	61° 38' 34" W

Considerando a Portaria Interministerial nº 06/2012 fica recomendado a alteração da Licença de Operação - LO n.º 051/2024/DLGA/DLAIIS, retirando os seguintes pontos: LAGO DO FURO (61°38'09,85"N, 00°44'41,44"); LAGO DO COBRA (61°40'03.84", 00°44'49,44") e LAGO DO BACURI (61°38'22,27", 00°46'57,41"). E que a área de pesca fica delimitada até o Estirão do Mendonça (61°38'34", 00°42'20").

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004016/2024.76

Parecer Técnico Nº:
PARECER 3/2025 FE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILDEBAN PEREIRA DA SILVA - ART Nº RR20240142969



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 28/11/2025 às 12:53

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 28/11/2025 às 12:56

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=96588> informando o seguinte código verificador: **96588**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459